

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº12/2026**NUP 24001.111558/2025-34****PRÉ-RESERVA 1450392000**

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável OBJETO: **aquisição de 01 veículo** para a saúde do Município de Itapipoca/CE - MAPP nº 5736. VALOR GLOBAL: R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta reais), sendo R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), oriundos do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23128 – 24200254.10.302.171.10899.06.444042.1.5009100000.0 ; 960065 - 24200254.10.302.171.10899.06.444042.2.5011100000.0 ; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/05/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Felipe Souza Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241329**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241329 – SESA. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS): HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM 1: QUANT.: 335; VALOR UNITÁRIO: R\$ 112,0100 ; VALOR TOTAL: R\$37.523,35; ITEM 2: QUANT.: 580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 114,0100; VALOR TOTAL: R\$ 66.125,80 ; ITEM 4: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,0100; VALOR TOTAL: R\$ 17.251,50 ; ITEM 5: QUANT.: 180 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,5000; VALOR TOTAL: R\$ 18.810,00 ; ITEM 7: QUANT.: 150 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 123,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 18.525,00 ; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 ; ITEM 9: QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.910,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 124.150,00 ; ITEM 24: QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.180,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.620,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA AS EMPRESAS COMPLEMENTARES: R\$ 317.005,65;

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE/SEFI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2026**CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA - CDERM****NUP 24001.035480/2026-25**

HEITOR DE SÁ GONÇALVES, DIRETOR GERAL E ORDENADOR DE DESPESA DO CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA(CDERM), inscrita sob o CNPJ nº. 07.954.571/0031-20 e com sede na Rua Pedro I nº 1033 – Centro Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da unidade ambulatorial supramencionada, considerando as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.011,84 (Um mil e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos), em favor da empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita sob CNPJ nº 21.635.363/0001-73, como contrapartida financeira aos serviços prestados referentes à coleta, ao transporte, ao tratamento e à destinação final aos resíduos sépticos, produzidos durante o período de 01/04/2026 a 30/04/2026 pelo CDERM, unidade de Saúde integrante a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA. CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA CDERM, em Fortaleza-Ceará, 21 de maio de 2026.

Heitor de Sá Gonçalves

DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº77/2026**PROCESSO: 24001.021521/2026-04**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 11.838,09 (onze mil, oitocentos e trinta e oito reais, nove centavos), junto à **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO)**, inscrita no CNPJ nº 07.507.205/0001-07, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia ofertados pela iniciativa privada, direcionados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, durante o período de dezembro de 2025, em decorrência do Contrato nº 590/2025, vigente até 03/06/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.050890/2023-53**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$60.729,20(sessenta mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), junto ao(a) requerente **DARLAN ALVES DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº30006925, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

